

## OFICINA DE DISSEMINAÇÃO NACIONAL





# MISSÃO

Promover o fortalecimento das capacidades do Poder Judiciário para garantir o acesso à justiça, a proteção dos direitos humanos e socioambientais, e a defesa das populações estruturalmente vulnerabilizadas, por meio de uma atuação integrada, equitativa e eficaz.

# VALORES

## EQUIDADE

Compromisso com a promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas, respeitando as diferenças e combatendo todas as formas de discriminação.

## TRANSPARÊNCIA

Compromisso com a clareza, honestidade e abertura nas ações e comunicações do programa.

## SUSTENTABILIDADE

Promoção de práticas que assegurem o equilíbrio entre as dimensões sociais, econômicas e ambientais.

## COLABORAÇÃO

Estímulo ao trabalho conjunto entre diferentes instituições, organizações e a sociedade civil para alcançar resultados mais amplos e duradouros.



## JUSTIÇA SOCIAL

Atuação orientada pela defesa dos direitos das populações vulnerabilizadas e pela promoção da inclusão social.

## INTERSECCIONALIDADE

Reconhecimento e abordagem das múltiplas formas de discriminação e desigualdade que afetam as populações vulnerabilizadas.

## DIGNIDADE HUMANA

Respeito inalienável à dignidade de todas as pessoas, assegurando o acesso a direitos fundamentais.

## INOVAÇÃO

Busca contínua por soluções inovadoras que possam transformar a justiça e torná-la mais acessível e eficiente para todos.

## DESENHO DO PROGRAMA



# EIXOS DE ATUAÇÃO





### **EIXO 3 – GÊNERO E POPULAÇÃO LGBTQIA+**

Tem por objetivo o desenvolvimento e fortalecimento de estratégia para aprimorar os serviços judiciários com foco na garantia dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+, por meio de uma abordagem interseccional de gênero, raça, classe e outras vulnerabilidades específicas.

# DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

## → DIRECIONADOR 1

Aperfeiçoamento da prestação jurisdicional

## → DIRECIONADOR 2

Incentivo à articulação em rede

## → DIRECIONADOR 3

Qualificação de normas e procedimentos

## → DIRECIONADOR 4

Produção e difusão de conhecimentos

# MECANISMOS DE ATUAÇÃO



**Pesquisas e diagnósticos** – para identificação de lacunas, necessidades ou oportunidades para o atendimento integral de pessoas em situação de vulnerabilidade.



**Políticas judiciárias** – execução de programas, projetos ou ações com potencial de gerar mudanças positivas à administração judiciária e ampliar o acesso à Justiça.



**Disseminação e capacitação** – para facilitar processos de aprendizagem, aperfeiçoamento profissional, compartilhamento de experiências e conhecimentos.



**Projetos-piloto** – para testar ou validar propostas, metodologias e ferramentas de atuação.



# PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



Iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),  
**o Programa Justiça 4.0 impulsiona a modernização e a transformação digital do Poder Judiciário brasileiro.**

# INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Soluções disruptivas para transformar o Judiciário e **melhorar a prestação de serviços a toda a sociedade**



# PILARES DO PROGRAMA



Codex

## PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR)

Com recursos e funcionalidades disponíveis como microsserviços, a PDPJ-Br é o marketplace do Poder Judiciário, um ambiente integrado para a gestão dos processos judiciais.

## CODEX

Plataforma nacional que consolida as bases de dados processuais. Provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados e funciona como um data lake (repositório) de informações processuais que pode ser consumido pelas mais diversas aplicações.

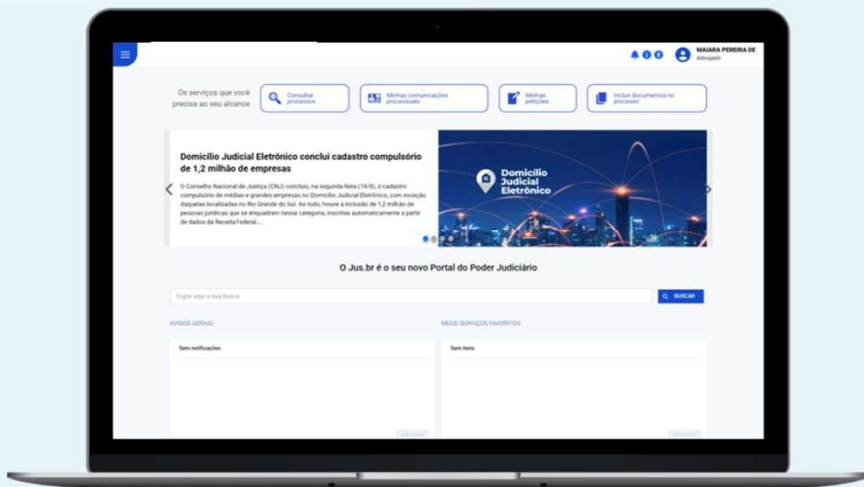
# PORTAL DE SERVIÇOS

# jus.br

Porta de entrada para os serviços da Justiça brasileira.

Objetivo: simplificar o acesso e uso dos sistemas, otimizar processos, promover a transparência e assegurar segurança, agilidade e eficiência na prestação jurisdicional.

Públicos: população em geral, juízes e juízas, servidores e servidoras do Judiciário, advogados e advogadas.



**+500**  
**mil**

Usuários

**+30**

Serviços  
disponíveis

**+9**  
**MILHÕES**

de  
acessos

**FORMULÁRIO ROGÉRIA**

Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às pessoas LGBTQIA+

**Observação 1:** os campos marcados com asterisco (\*) são obrigatórios para preenchimento.  
**Observação 2:** o questionário deve ser preenchido mediante autodeclaração da pessoa atendida, exceto a Análise do(a) Profissional.

Número do formulário: \_\_\_\_\_ Data de aplicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Existe registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) relacionado a este(s) fato(s)?

 Sim. Informar o(s) número(s): \_\_\_\_\_  Não

Identificar a(s) Delegacia(s): \_\_\_\_\_

Existe processo judicial relacionado a este(s) fato(s)? \_\_\_\_\_

Classe processual: \_\_\_\_\_

Tribunal: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

Comarca/Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**BLOCO I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome:\* \_\_\_\_\_

O nome que você informou é o seu nome social?  Sim  Não

Informe o nome constante no seu registro de nascimento:

*(Responda apenas se tiver marcado "Sim" na questão anterior)*Possui CPF?  Sim. CPF: \_\_\_\_\_  Não. Passaporte: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data de nascimento:\* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade:\* \_\_\_\_\_

Identidade de gênero:2\*

 Homem cis<sup>3</sup>  Homem trans<sup>4</sup>  Pessoa trans-masculina<sup>5</sup> Mulher cis<sup>3</sup>  Mulher trans<sup>4</sup>  Travesti<sup>6</sup> Pessoa não-binária<sup>9</sup>  Não sei Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

1 **Nome social:** nome pelo qual a pessoa prefere ser chamada, que pode ou não estar registrado em documentos oficiais.

2 **Identidade de gênero:** gênero com o qual a pessoa se identifica. Pode coincidir ou não com o sexo designado ao nascer.

3 **Homem cis:** pessoa que adota a identidade de gênero masculina atribuída no nascimento.

4 **Homem trans:** pessoa que adota identidade de gênero masculina, diferente da atribuída no nascimento.

5 **Pessoa trans-masculina:** pessoa que adota identidade de gênero masculina, diferente da atribuída no nascimento. É uma autoidentificação distinta da de "homem trans", embora ambas expressem vivências de masculinidade trans.

6 **Mulher cis:** pessoa que adota a identidade de gênero feminino atribuída no nascimento.

7 **Mulher trans:** pessoa que adota identidade de gênero feminina, diferente da atribuída no nascimento.

8 **Travesti:** pessoa que adota identidade de gênero feminina, diferente da atribuída no nascimento. É uma identidade brasileira e latino-americana, que se difere de mulher trans pelo contexto histórico e político.

9 **Pessoa não-binária:** pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa nas normas binárias tradicionais. Pode se identificar com mais de um gênero, com nenhum, ou transitar entre diferentes experiências de gênero.

# FORMULÁRIO ROGÉRIA

**Objetivo:** Identificar fatores que indiquem o risco às pessoas LGBTQIA+ de sofrerem qualquer forma de afronta a direitos, violência, emergência ou risco, auxiliando na prevenção e enfrentamento desses crimes.

**Referenciais:** Resolução N° 582/2024, Portaria CNJ N° 288/2025, Acordo de Cooperação Técnica N° 134/2024.

**Colegiado responsável pelo seu monitoramento e aprimoramento:** Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (Resolução CNJ n° 582/2024).

**Participes:** Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

*Identificar riscos protege pessoas LGBTQIA+ e fortalece políticas públicas baseadas em evidências.*

## QUEM PODE APLICAR?

O Formulário Rogéria pode ser aplicado por **qualquer profissional que realize atendimento a pessoas LGBTQIA+** em situação de violência, especialmente no momento imediato da ocorrência.

**Exemplos:** Polícias Militar, Civil, Penal; profissionais da assistência social; profissionais da saúde; Poder Judiciário; demais profissionais do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia); Centros de Referência Especializados ou Casas de Acolhimento para Pessoas LGBTQIA+; Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua (Centros Pop).



# ATENÇÃO!

Quando **não houver profissional capacitado(a) disponível**, o formulário poderá ser **preenchido pela própria pessoa atendida, desde que receba o apoio necessário** para a compreensão dos termos e o correto registro das informações.

Utilize as *tooltips* no formulário eletrônico (ou as notas de rodapé na versão em PDF) para consultar informações adicionais sobre os termos empregados nas perguntas e respostas.

Além disso, o **Bloco VII – Análise do(a) Profissional** é de preenchimento exclusivo do(a) profissional responsável pelo atendimento.



## QUANDO APLICAR?



- Preferencialmente no **primeiro atendimento**, especialmente em delegacias de polícia, para orientar medidas de proteção imediatas e específicas ao caso.
- Sempre que houver **novo fato relevante** ou sinais de **agravamento da violência**.
- Durante **acompanhamento continuado do caso**, para verificar aumento, redução ou manutenção do risco.

# PROTEÇÃO DE MULHERES LGBTI+

- Em casos de **violência doméstica e familiar**, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (**FONAR**) deve ser aplicado a mulheres lésbicas, bissexuais, trans, travestis, não-binárias e intersexo (LBTI+), com 18 anos ou mais.
- Já em **outros contextos**, como a violência digital, na escola, no trabalho ou na rua, quando motivada por **discriminação relacionada à identidade ou expressão de gênero e/ou à orientação sexual**, aplica-se o **Formulário Rogéria** para essas mulheres.





## ESTRUTURA DO FORMULÁRIO

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PRELIMINARES</b>	Reúne informações essenciais sobre a pessoa atendida, incluindo nome social, identidade de gênero, orientação sexual e dados mínimos para garantir acolhimento adequado e respeito à identidade da vítima.
<b>DESCRIÇÃO DO FATO E NATUREZA DA VIOLÊNCIA</b>	Campo destinado à caracterização detalhada do ocorrido, permitindo identificar se houve violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial/econômica, violência digital, discriminação institucional, assédio no trabalho ou violência escolar.
<b>CIRCUNSTÂNCIAS E CONTEXTO DA OCORRÊNCIA</b>	Identifica o local, o contexto social e o vínculo (ou ausência de vínculo) com a pessoa agressora, abrangendo ambientes domésticos, familiares, escolares, laborais, institucionais, comunitários e espaços públicos.
<b>HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA E RECORRÊNCIA</b>	Permite verificar episódios anteriores, existência de boletins de ocorrência, processos ou medidas protetivas, além de ameaças, perseguições e situações de revitimização institucional.
<b>FATORES DE VULNERABILIDADE E AGRAVANTES</b>	Identifica elementos que ampliam o risco, como deficiência, idade, situação de rua, saúde mental, doenças crônicas, dependência econômica, ausência de rede de apoio ou exercício do trabalho sexual.
<b>AValiação DA SEGURANÇA E RISCO IMINENTE</b>	Mapeia sinais de alerta e risco imediato, como acesso da pessoa agressora a armas, tentativa prévia de homicídio, escalada da violência e temor fundado de letalidade, orientando a adoção de medidas de proteção urgentes.

<b>ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	Registra as ações institucionais implementadas: acolhimento, orientações prestadas, solicitação de medidas de proteção, notificações obrigatórias e articulação com a rede e serviços públicos.
<b>ANÁLISE DO(A) PROFISSIONAL</b>	Reúne a avaliação técnica sobre o estado físico e emocional da vítima, riscos adicionais identificados, sinais de sofrimento psíquico ou autoagressão e quaisquer circunstâncias relevantes observadas durante o atendimento. Deve ser preenchido após a coleta das informações, antes da submissão eletrônica ou da declaração de veracidade na versão impressa do formulário, consolidando a análise de risco para orientar medidas de proteção.

# ONDE ACESSAR A VERSÃO ELETRÔNICA DO ROGÉRIA?

Tela de início para realização de login via SSO ou gov.br



Plataforma Digital do Poder Judiciário

CPF/CNPJ  
000.000.000-00

Senha  
Digite sua senha

Entrar

Outras opções de acesso

Entrar com gov.br

Seu certificado digital

Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro em um só lugar

Acesse a versão eletrônica do FONAR no link <https://rogeria.pdpj.jus.br>

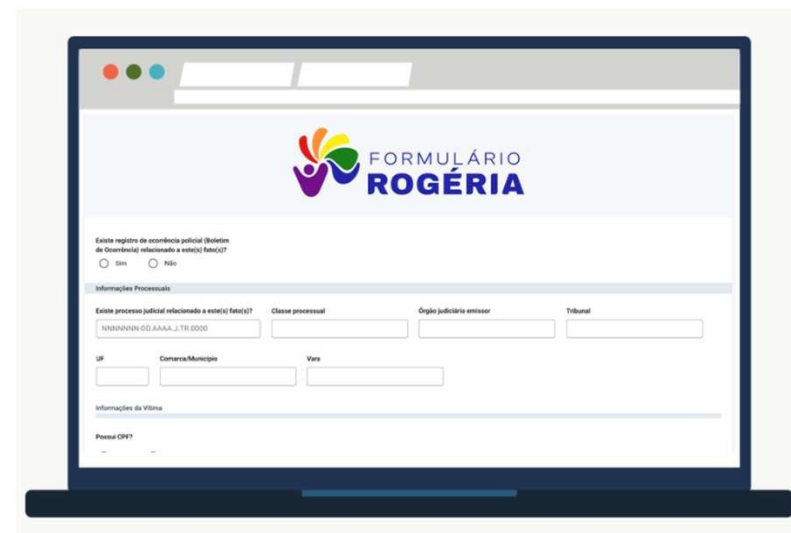


# FORMULÁRIO ROGÉIA



# POR QUE O ROGÉRIA ELETRÔNICO É UM AVANÇO?

- Torna o **preenchimento** do formulário **mais ágil** e garante a **integração segura e padronizada dos dados** entre o Sistema de Justiça, a segurança pública e demais instituições da rede de proteção.
- Cria uma **base nacional de dados sobre fatores de risco**, permitindo o monitoramento contínuo e o planejamento de políticas públicas baseadas em evidências.
- Apoiar o **desenvolvimento de pesquisas** sobre a aplicação do formulário nos estados, além de diagnósticos sobre fatores de risco e de reincidência da violência motivada por LGBTfobia, considerando recortes de gênero, orientação sexual, raça e etnia.
- Apoiar o **desenvolvimento de materiais de capacitação e disseminação do conhecimento**, como webinar, curso EAD e guia de avaliação de risco, fortalecendo a atuação da rede na aplicação do formulário.



The image shows a laptop displaying the 'FORMULÁRIO ROGÉRIA' web application. The interface is clean and modern, with a light blue header containing the logo and title. Below the header, there are several sections for data entry:

- A section for 'Existência de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) relacionado a este(s) fato(s)?' with radio buttons for 'Sim' and 'Não'.
- A section titled 'Informações Processuais' containing fields for 'Existência processo judicial relacionado a este(s) fato(s)?', 'Classe processual', 'Órgão judiciário emissor', and 'Tribunal'.
- A section for 'UF' (Estado) with a dropdown menu, and 'Cidade/Município' and 'Vila' with text input fields.
- A section titled 'Informações da Vítima' with a 'Preencher CPF?' checkbox.

# ALGUMAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO



**Rogéria: está no ar formulário virtual para proteger pessoas LGBTQIA+**

25 de setembro de 2025 - Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

A partir desta quinta-feira (25/9), está no ar a versão eletrônica do Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às Pessoas LGBTQIA+ - o Formulário Rogéria. A ferramenta foi atualizada para ampliar a integração entre segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário, garantindo maior efetividade na prevenção e no enfrentamento de qualquer forma de violência contra essa população. O acesso é pela [Plataforma Digital do Poder Judiciário \(PDP-J-Br\)](#) e pelo [Portal Juss Br](#).

Os dados coletados passarão a ser compartilhados de forma padronizada entre esses órgãos, o que oferece informações para o fortalecimento das respostas institucionais.

Outra vantagem do formato on-line é a possibilidade de preenchimento pela própria vítima, por meio de um link gerado no perfil do profissional que a assiste. O fluxo é o mesmo utilizado com a versão eletrônica do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar), que previne o feminicídio e a violência doméstica e familiar contra as mulheres e que também ganhou versão eletrônica na PDPJ-Br em agosto.



**FORMULÁRIO ROGÉRIA**

**AGORA É DIGITAL!**

A versão eletrônica fortalece o enfrentamento da violência contra pessoas LGBTQIA+, tornando o registro de ocorrências mais rápido, seguro e acessível →

JUSTIÇA PLURAL GOVERNOS ESTATUAIS JUSTIÇA 4.0 CNJ



Um novo aliado no enfrentamento à violência contra pessoas LGBTQIA+, o documento orienta a atuação integrada do sistema de Justiça, da segurança pública e da rede de proteção em todo o país

Mais coordenação e integração, respostas mais qualificadas

APOIO: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA GOVERNO DO BRASIL SO LADO DO POVO REALIZADO: JUSTIÇA PLURAL JUSTIÇA 4.0 CNJ



## MATERIAIS DE CAPACITAÇÃO

**Capacitação** Formulário Rogéria: Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+. Acesse a gravação [neste link](#).

**Guia** Interinstitucional para Aplicação do Formulário Rogéria. Elaborado em parceria com MDHC. Acesse o material [neste link](#).

**Página** sobre o Formulário Rogéria [no site do CNJ](#), contendo link de acesso à versão eletrônica.

Além disso, acesse a [página](#) de **publicações** para conhecer mais materiais.



## DEMAIS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

- Curso EAD sobre o Formulário Rogéria na Escola Nacional do Judiciário – ENAJU (previsão nov/2026).
- Fórum sobre o Formulário Rogéria na Rede de Governança para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Poder Judiciário – ENAJU.

## COMO ACESSAR O FÓRUM DO FORMULÁRIO ROGÉRIA

As pessoas interessadas em participar dos fóruns da Rede de Governança para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Poder Judiciário deverão preencher o [formulário de inscrição](#).

**Importante:** Para participar dos fóruns é necessário ter um cadastro na plataforma da ENAJU.

Para tanto:

- ❑ Acessar o portal da ENAJU: <https://enaju.cnj.jus.br/ead/login/index.php>.
- ❑ Clicar em "criar um conta".
- ❑ Preencher o cadastro. Em "identificação do usuário", inserir o número do CPF, sem pontos e traços.
- ❑ Clicar em "criar minha conta".
- ❑ Após a criação da conta, a equipe do Justiça Plural irá realizar a inclusão das(os) interessadas(os), na sala do Fórum do Formulário Rogéria.
- ❑ Em caso de dúvidas, favor contatar: [justica.plural@cnj.jus.br](mailto:justica.plural@cnj.jus.br)

# DÚVIDAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS



Tempo previsto: 20 minutos

---

- E-mail Programa Justiça Plural: [justica.plural@cnj.jus.br](mailto:justica.plural@cnj.jus.br).
- E-mail Programa Justiça 4.0: [justica4.0@undp.org](mailto:justica4.0@undp.org).

